

Caçapava, 30 de Agosto de 2013.

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

EXMO. SR. MINISTRO MOREIRA FRANCO.

**C.E.A. - CENTRO EMPRESARIAL AEROESPACIAL INCORPORADORA SPE LTDA.**, nome fantasia **AEROVALE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.945.840/0001-67, com Contrato Social registrado na JUCESP sob n.35.226.949.311 em 13.09.2012, última alteração e consolidação do Contrato Social datada de 21.06.2013, registrada sob n. 243.535/13-2, com sede no Estado de São Paulo, na cidade de Caçapava, na Avenida José da Silva Mineiro, n.5255, bairro Germana, por seu representante legal nos termos da cláusula 6ª, § 1º do Contrato Social consolidado, *Rogério Humberto Ribeiro Penido*, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 8.333.908-5-SSP/SP, vem, com o devido acatamento perante Vossa Excelência, para requerer nos termos artigo 3º do Decreto Federal n.7.871 de 21 de dezembro de 2012, **AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE AERÓDROMO CIVIL PÚBLICO**, concernente ao empreendimento denominado **AEROVALE**, constituído por um aeródromo privado, em fase de execução das obras, situado no município de Caçapava, Estado de São Paulo.

O empreendimento possuirá como partes comuns:

- I. **Pista de Pouso e Decolagem** - lote 1 da Quadra K - de 1550 metros de comprimento e 30 metros de largura categoria V, com área de 365.273 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e

três metros quadrados), autorizada pela ANAC através do Processo n.60800.022211/2008-75 -Ofício nº 1520-RJ/SIE-GGIT/2008 (coordenadas: Lat 23° 07' 36" e Long 45° 39' 46").

- II. **Terminal de Passageiros Principal** - lote 17 da Quadra C - com área de 27.487 m<sup>2</sup> (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados).
- III. **Helicentro** - lote 2 da Quadra A - com área de 12.897 m<sup>2</sup> (doze mil oitocentos e noventa e sete metros quadrados) constituída de pátio para aeronaves.
- IV. **Terminal de Passageiros Helicentro** – lote 1 da Quadra A – com área de 6.820 m<sup>2</sup> (seis mil oitocentos e vinte metros quadrados).

O empreendimento, encontra-se devidamente registrado junto ao Registro de Imóveis de Caçapava, possuindo todas as licenças governamentais, quais sejam, Prefeitura Municipal de Caçapava no Processo nº 5.035/2008, Processo SMA/CETESB nº 152/2010 (Licença Prévia nº 42156 e Licença de Instalação nº 2098).

As obras encontram-se em estado avançado de execução, sendo que a conclusão da pista de pouso e decolagem está prevista para maio de 2014.

O AEROVALE, implantado numa área total de 2.265.000 m<sup>2</sup> (dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil metros quadrados), consolidará a região do Vale do Paraíba, no Estado de São Paulo, como o maior polo aeronáutico da América Latina, é dividido da seguinte forma:



- Área 360.000 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta mil metros quadrados) constituída de 109 lotes com acesso a pista, para a construção de hangares.
- Área de 23.000 m<sup>2</sup> (vinte e três mil metros quadrados) constituída de 8 lotes para hangares no helicentro.
- Área com 455.000 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e cinco mil metros quadrados) destinada para 188 lotes industriais, comerciais e serviços em geral.

Em cumprimento ao§ 1º do artigo 3º do Decreto Federal n.7.871, apresentam-se as certidões das matriculas referentes à:

- I. Pista de Pouso e Decolagem (lote 01 da Quadra K).
- II. Terminal de Passageiros Principal (lote 17 da Quadra C).
- III. Helicentro (lote 2 da Quadra A).
- IV. Terminal de Passageiros Helicentro (lote 1 da Quadra A).

Destarte, requesta-se pela **Autorização para Exploração de Aeródromo Civil Público**, nos termos do artigo 3º do Decreto Federal n.7871, *concernente ao empreendimento denominado AEROVALE, acima caracterizado.*

Atenciosamente,



**Rogério Humberto Ribeiro Penido**  
Diretor Executivo



**Noeli Cristina Lopes Penido**  
Diretora Comercial